

Bairro: JEREISSATI II, em MARACANAÚ/CE, inscrita no C.N.P.J/CPF / MF Nº012153436/0002-80; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo Aditivo Nº 01/2018/ISSEC ao Contrato de Credenciamento celebrado entre as partes acima qualificadas tem respaldo na Cláusula Quarta, ITEM 4.5 do Contrato inicial e no Edital de Chamamento Público Nº01/2015, como fundamento legal o art. 60, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e está vinculado à CARTA PROPOSTA Nº16/0060 (a) CONTRATADO(A) e ao Processo Administrativo Nº8198277/2018, os quais passam fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição; VII -FORO: Fortaleza/CE VIII – OBJETO: O presente Termo Aditivo Nº01/2018/ISSEC ao Contrato de Credenciamento inicial firmado entre o CONTRATANTE e a CONTRATADO(A) com respaldo no Edital de Chamamento Público Nº 01/2015/ISSEC, na forma da proposta Nº 16/0060 tem como objeto a alteração das informações cadastrais da FILIAL INSTITUTO CEARENSE DE CARDIOLOGIA SS LTDA IX – DA ALTERAÇÃO: Em decorrência deste Termo Aditivo Nº 01/2018/ISSEC o Contrato de Credenciamento passa a vigorar com a sua MATRIZ INSTITUTO CEARENSE DE CARDIOLOGIA SS LTDA, C.N.P.J/CPF /MF Nº012153436/0001-80, com endereço na Av. IX, Nº315, segundo Piso, Setor B, Bairro:Jereissati II, cidade de Maracanaú/Ce, e com atualização da conta Bancária para pagamento dos serviços prestados no Banco Bradesco, Ag. Nº0600-9, conta corrente: Nº27621-9 X –VIGÊNCIA DA ALTERAÇÃO: O presente Termo Aditivo Nº 01/2018/ISSEC ao Contrato de Credenciamento firmado com a Empresa, “INSTITUTO CEARENSE DE CARDIOLOGIA SS LTDA”, entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.16/04/2018, com seus efeitos retroativos às datas das SEXTA ALTERAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL E SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL, datado de 16 de Maio de 2017, registrado sob Nº 000255 no Cartório Albuquerque-Maracanaú/Ce-RCPJ em data de 19/07/2017, e com a SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL registrado sob Nº000256 no Cartório Albuquerque-Maracanaú/Ce-RCPJ em data de 19/07/2017. XI – DAS RATIFICAÇÕES: Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Credenciamento inicial não modificada por este Termo Aditivo Nº 01/2018/ISSEC; XII – DA DATA: 26/04/2018; XIII – SIGNATÁRIOS: O INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC/José Olavo Peixoto Filho/Superintendente do ISSEC/Contratante e INSTITUTO CEARENSE DE CARDIOLOGIA SS LTDA, neste ato representado por ITALO SOUZA OLIVEIRA SANTOS /Contratado(a).

Marco Aurélio Montenegro Gonçalves

PROCURADOR JURÍDICO

José Olavo Peixoto Filho

SUPERINTENDENTE

## SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

### ATO DE REVOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO que REVOGA, com fundamento na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal - STF, o Aviso de Consulta Pública do Projeto de Aproveitamento de Áreas do Canal Adutor Castanhão – RMF para a geração de energia fotovoltaica, publicado no DOE de 25 de maio de 2018, tendo em vista que menciona a Resolução do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas CGPPP nº 07/2017, não guardando relação com seu objeto. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 30 de maio de 2018. Francisco José Coelho Teixeira SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 04 de junho de 2018.

Francisco José Coelho Teixeira

SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Publique-se.

## SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

**PORTARIA Nº068/2018** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA SOHIDRA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a instituição de gratificação de desempenho para os servidores da SOHIDRA, através da Lei nº 16.537, de 06 de abril de 2018, RESOLVE DESIGNAR FRANCISCO HEMIRTON LEMOS PEIXOTO - Diretor Administrativo e Financeiro; MANOEL FERNANDES FEITOSA NETO-Geólogo MARIA AURILENE ROCHA DE OLIVEIRA CHAVES-Supervisor do Núcleo de Gestão de Pessoas e CLEA DIAS SAMPAIO-Supervisor do Núcleo de Gestão Financeira, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS desta SOHIDRA, referente ao exercício de 2018. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 30 de maio de 2018.

José Wanderley Augusto Guimarães

SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

## SECRETARIA DA SAÚDE

**PORTARIA Nº2018/111** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, combinado com o art. 120, da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973 e tendo em vista o que consta no Processo nº 0128159/2018 (Vipro), RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I, do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, a servidora MARIA DAS GRAÇAS TORRES, ocupante do cargo de Enfermeira, matrícula nº 403.812-1-X, lotada nesta Secretaria da Saúde junto ao Serviço de Atendimento Móvel

de Urgência-SAMU, a importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), à conta da dotação classificada na Nota de Empenho nº 713/18, Fonte de Recursos: 29100 – Unidade Orçamentária: 24200784.10.302.057 – Projeto Finalístico: 240401017216G – MAPP: 98 – Região: 03 – Ação: 22489 – Elemento de Despesa: 339030 (Suprimento de Fundo). A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45(quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15(quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2018.

Marcos Antônio Gadelha Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2018/211** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, combinado com o art. 120, da Lei no. 9.809, de 18 de dezembro de 1973 e tendo em vista o que consta no Processo no 0609696/2018 (Vipro), RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I, do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, a servidora RICRISTHI GONÇALVES DE AGUIAR GOMES, ocupante do cargo de Biólogo, matrícula no 496.026-1-8, lotada nesta Secretaria da Saúde junto ao Núcleo de Controle de Vetores-NUVET, a importância de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), à conta da dotação classificada na Nota de Empenho no 716 e 718/2018, Fonte de Recursos: 91 – PFVPS - Endemias – Unidade Orçamentária: 24200764.10.305.056 – Projeto Finalístico: 2404010362016C – Região: 03 – Ação: 22709 – Elemento de Despesa: 339030 (R\$ 1.200,00) e Elemento de Despesa: 339039 (R\$ 400). A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45(quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15(quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 09 de fevereiro de 2018.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos

SECRETÁRIA ADJUNTA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2018/260** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, combinado com o art. 120, da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973 e tendo em vista o que consta no Processo nº 0717090/2018 (Vipro), RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I, do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, a servidora ROSIMAR CORREIA DE SOUZA TAVARES, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 011.918-1-0, lotada nesta Secretaria da Saúde junto a 2ª Coordenadoria Regional de Saúde, sediada em Caucaia, a importância de R\$ 500,00 (setecentos e cinquenta reais), à conta da dotação classificada na Nota de Empenho nº 4454/2018, Orçamento: 2018 - Fonte de Recursos: 1.01.00.0 – Unidade Orçamentária: 24200474.10.122.500 – Região: 15 – Ação: 22075 – Elemento de Despesa: 339030 (Suprimento de Fundo). A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45(quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15(quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2018.

Marcos Antônio Gadelha Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2018/261** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, combinado com o art. 120, da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973 e tendo em vista o que consta no Processo nº 0809261/2018 (Vipro), RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I, do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, a servidora SOCORRO COSTA, ocupante do cargo de Agente de Administração, matrícula nº 400.407-1-4, lotada nesta Secretaria da Saúde junto a 21ª Coordenadoria Regional de Saúde, sediada em Juazeiro do Norte, a importância de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), à conta da dotação classificada na Nota de Empenho nº 4550/2018, Orçamento: 2018 - Fonte de Recursos: 01.01.00.0.2 – Unidade Orçamentária: 24200664.10.122.500 – Região: 15 – Ação: 22075 – Elemento de Despesa: 339030/0096 (Suprimento de Fundos). A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45(quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15(quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2018.

Marcos Antônio Gadelha Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2018/265** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, combinado com o art. 120, da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973 e tendo em vista o que consta no Processo nº 1043033/2018 (Vipro), RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I, do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, a servidora MARIA VERÔNICA VITORIANO, ocupante do cargo de Visitador Sanitário, matrícula nº 084.959-1-2, lotada nesta Secretaria da Saúde junto a 12ª Coordenadoria Regional de Saúde, sediada em Acaraú, a importância de R\$ 600,00 (setecentos reais), à conta da dotação classificada na Nota de Empenho nº 10163/18, Orçamento: 2018 - Fonte de Recursos: 01.0.0 – Unidade Orçamentária: 24200574.10.122.500 – Região: 15 – Ação: 22075 – Elemento de Despesa: 339030/0096. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não

